



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 23 de julho de 2018

Excelentíssimo(a) Senhor(a),
Candidato(a) à Presidência da República,

A mobilização da sociedade é de fundamental importância para os avanços sociais, econômicos e na garantia dos direitos de cidadania conquistados nas últimas décadas.

O Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA é parte do conjunto de direitos econômicos, culturais e sociais consignados na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi incorporado em 2010 ao artigo 6º da Constituição Federal do Brasil. Todo cidadão tem direito aos recursos e aos meios para produzir ou adquirir alimentos seguros e saudáveis que possibilitem uma alimentação adequada, de acordo com seus hábitos, cultura e práticas alimentares.

O Conselho Federal de Nutricionistas – CFN entende que o alimento é a base da saúde e da vida e que o acesso ao alimento, como direito humano associado às práticas saudáveis de produção, interfere diretamente no padrão de consumo alimentar da população. Nesse sentido, manifesta sua preocupação com práticas que não respeitam a diversidade alimentar existente no país utilizando recursos nocivos ao ciclo produtivo, que afetam a soberania alimentar, a sustentabilidade e a segurança alimentar e nutricional da população.

As práticas que usam e abusam de agrotóxicos e sementes transgênicas devem ser desestimuladas, dando lugar à produção agroecológica e sustentável que fomente a autonomia dos pequenos produtores em especial a agricultura familiar e consequentemente na soberania alimentar nacional.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, configurada em Planos, Programas, Estratégias e Ações, a exemplo do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN juntamente com o Programa de Aquisição de Alimentos, com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição trazem aspectos convergentes como a intersetorialidade e a visão multidimensional das estratégias adotadas para a consecução da Segurança Alimentar e Nutricional no país. Portanto, defendemos o fortalecimento de tais políticas, bem como das suas instâncias de controle social.

A participação social no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA vem demonstrando a sua importância na construção de políticas públicas de forma participativa com envolvimento de vários setores da sociedade civil, acadêmica e do governo. Da mesma forma, a participação na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no CONSEA representa o compromisso dos setores governamentais na consolidação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional nos âmbitos, Nacional, Estaduais e Municipais.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Outro patrimônio nacional é o Sistema Único de Saúde – SUS criado como expressão constitucional do direito do cidadão à saúde e dever do Estado, regulamentado pela Lei Nº 8.080/90 que estabelece a universalidade de acesso, integralidade da assistência à saúde e promoção da sua autonomia. Este Sistema, por sua vez vem sofrendo forte pressão com a crescente diminuição dos recursos orçamentários o que coloca em risco o atendimento à população e a substituição do modelo de assistência gratuita pela terceirização dos serviços e incentivo a planos de saúde privados.

O CFN não pactua com tais mudanças, tendo em vista que serviços essenciais à saúde como pronto atendimento, serviços de urgência e emergência, vacinação, controle sanitário, produção de medicamentos essenciais e estratégicos (hemoderivados), transplantes, dentre muitos outros, deixariam de ser oferecidos, colocando a população refém do poder econômico. Destacamos o apoio ao controle social exercido pelo Conselho Nacional de Saúde e neste a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP na qual apoiamos o direito dos usuários, especialmente na garantia de fornecimento dos medicamentos aprovados nas pesquisas com seres humanos.

A Obesidade, conforme dados da Organização Mundial da Saúde – OMS está entre as três principais causas de mortalidade no mundo. No Brasil, estatísticas do Ministério da Saúde apontam que metade da população (58,56%) tem excesso de peso e 21,35 % desse contingente apresenta obesidade (IBGE, PNS/2013). A publicidade de alimentos, em especial as referentes a alimentos ultraprocessados, assim como as informações sobre a sua composição são fatores preponderantes no direito à informação ao consumidor para a proteção da saúde e a omissão do Estado na sua função regulatória, especialmente para os alimentos e propagandas destinadas ao público infantil, podem contribuir fortemente com o aumento das prevalências da obesidade e de doenças, tais como diabetes, dislipidemias, hipertensão arterial e determinados tipos de câncer. Portanto, faz-se necessário a regulação da publicidade de alimentos, em especial para os dirigidos às crianças, e a padronização de alerta de advertência na rotulagem de alimentos e bebidas consideradas “não saudáveis” com excesso de açúcar, sódio e gorduras trans.

Dessa forma, estamos conclamando os candidatos à Presidência da República para que assumam o compromisso programático com os Sistemas Alimentares Saudáveis e público com os temas apresentados para que sejam identificados e reconhecidos pela sociedade.

Os nutricionistas, trabalhadores da saúde, estarão vigilantes com as propostas dos candidatos para as próximas eleições e, com o voto, saberão reconhecer os que defendem os interesses dos brasileiros.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN)